

**INDICAÇÃO N.º 1 DE REPROGRAMAÇÃO DA EMENDA N.º 38 À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2023 (LEI N.º 3.603, DE 03 JANEIRO 2023), RELACIONADA À MENSAGEM N.º 312/2023**

**Mantida**

02	Prefeitura de Unai
06	Secretaria Municipal da Saúde
01	Hospital Municipal
10	Saúde
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
2064	Serviços Hospitalares e de Emergência
2437	Manutenção dos serviços de pronto atendimento, internações e cirurgias
3	Despesas Correntes
3	Outras Despesas Correntes
90	Aplicações Diretas
39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
<b>Valor</b>	<b>129.875,68</b>

**Objeto:** Destinação de recursos para cirurgias na área de otorrinolaringologia e vesícula.

**Justificativa:** Trata-se de reprogramação de recursos de Emenda ao orçamento vigente, tendo em vista o chefe do Poder Executivo ter constatado impedimento insuperável na sua execução, nos termos da Mensagem supracitada. Neste caso, não será necessário encaminhamento de projeto de lei por parte do Poder Executivo reprogramando dotações.

**Discriminação de valores:** Vereadora Nair Dayana - R\$ 129.875,68  
Unai, 2 de março de 2023.

VEREADORA NAIR DAYANA  
PSDB